

Processo Termo Aditivo: 2022044718

5º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2018 celebrado entre Município de Catalão e Lellis Martins Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **LELLIS MARTINS VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 430.963.011.15, residente e domiciliado na cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de janeiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2018, oriundo do processo administrativo 2018001927, com fundamento ao permissivo expresso no : Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel situado no endereço Rua Nassin Agel, nº 510, bairro Centro, sala 302, município de Catalão- Go.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **04/01/2023 a 03/01/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

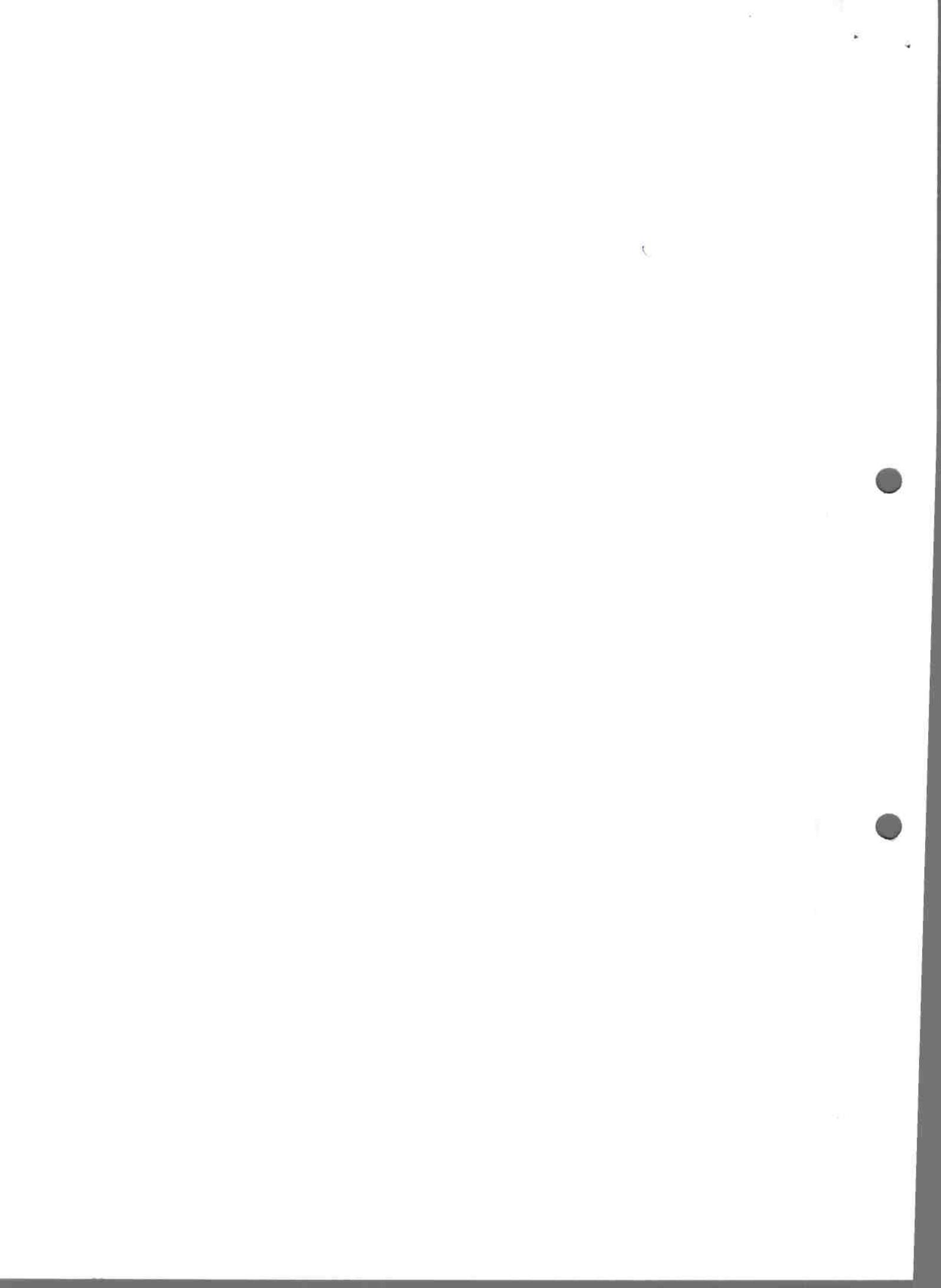
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.





Catalão, 30 de dezembro de 2022.

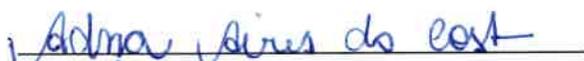


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Locatário



Lellis Martins Vaz
Representante Legal
Locador

Testemunhas:


CPF nº: 904.00001-43


CPF nº: 063.842.311-23.